

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e parcelada aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Convênio nº 30550.000059/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o município de Carrasco Bonito – TO.

PROCESSO Nº 02/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2022

Aos 08 (Oito) dias do mês de fevereiro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, com sede na Av. Tocantins, Nº 185, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, processo n.º 02/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços das empresas:

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e parcelada aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Convênio nº 30550.000059/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o município de Carrasco Bonito – TO, referente aos itens 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Fls. _____
Proc. Nº _____

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463 - E-
MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL
2	7.500,00	UNIDADE	AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
3	1.500,00	FRASCO	AZITROMICINA, 40 mg/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
4	3.500,00	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 2,60	R\$ 9.100,00
5	11.500,00	UNIDADE	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.265,00
6	2.800,00	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	R\$ 1,01	R\$ 2.828,00
8	6.900,00	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL, 20 MG CAPSULA	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 828,00
10	3.500,00	UNIDADE	PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 525,00
13	4.900,00	UNIDADE	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 1.078,00
14	3.500,00	FRASCO	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,44	R\$ 8.540,00
15	15.500,00	UNIDADE	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.550,00
17	1.800,00	UNIDADE	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 90,00
18	2.800,00	UNIDADE	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 924,00
19	4.600,00	UNIDADE	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 276,00
20	2.100,00	UNIDADE	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 567,00
21	300,00	FRASCO	ALBENDAZOL 40 G/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,92	R\$ 276,00
23	9.500,00	UNIDADE	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 475,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 41.672,00	
O valor total registrado é de quarenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos.						

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 480
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito –
TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito –
TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2064 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito – TO, 08 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

INACIO ALVES DA
CONCEICAO:972442
87100

Assinado de forma digital por
INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
Dados: 2022.02.08 08:18:51 -03'00'

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
SEC. MUN. DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:

DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:034601980001
84

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:03460198000184
Dados: 2022.02.08 15:10:08
-03'00'

ANTONIO PEREIRA LOPES
CPF nº 282.353.632-91
Sócio Administrador
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ nº 03.460.198/0001-84